PARECER DE HABILITAÇÃO – AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Processo: Compra Direta (Dispensa de Licitação por Urgência – Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 1.252/2026)

Objeto: Fornecimento emergencial de 200 doses de **VACINA ANTIRRÁBICA RABMUNE 25DS 50ML**

Valor da contratação: R$ 13.750,00 (menor preço entre os orçamentos apresentados)
Contratada: Cooperativa Regional Auriverde

CNPJ: 83.731.927/0001-29 (Matriz – Cunha Porã/SC)

Inscrição Estadual: 250.016.010

Data do parecer: 16 de abril de 2026

1. Análise documental completa (atualizada)

a) Habilitação jurídica e cadastral

- Comprovante CNPJ: **Situação ATIVA** desde 03/11/2005.
- Data de abertura: 01/03/1968.
- Natureza jurídica: 214-3 – Cooperativa.
- Endereço: Rua Moura Brasil, 791 – Centro – Cunha Porã/SC.
- CNAEs compatíveis com o objeto.

b) Regularidade fiscal

- **Federal:** Certidão Positiva com Efeitos de Negativa – válida até 16/09/2026.
- **Estadual/SC:** Negativa de débitos – válida até 18/05/2026.
- **Municipal (sede – Cunha Porã/SC): CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS Nº 890/2026**, emitida em 16/04/2026, válida até 15/07/2026 – **consta débito tributário** junto à Fazenda Municipal de Cunha Porã.
- **Municipal (Armazém/SC):** Negativa (documento insuficiente, uma vez que a sede da empresa é Cunha Porã).

c) Regularidade trabalhista e FGTS

- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT): válida até 11/10/2026.
- FGTS – Certificado de Regularidade (CRF): válido de 13/04/2026 a 12/05/2026.

d) Falência/Recuperação Judicial

- Certidão do TJSC: nada consta (emitida em 08/01/2026).

e) Capacidade econômico-financeira e técnica

- Orçamento apresentado e assinado: R$ 13.750,00 – **menor preço** entre os três orçamentos colhidos.

f) Justificativas do processo

- Justificativa de urgência, Documento de Formalização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar e Razão de Escolha do Contratado devidamente assinados pela Secretária Municipal.

2. Análise específica da regularidade fiscal municipal

A apresentação da **Certidão Positiva de Débitos Municipais de Cunha Porã** (sede da proponente) demonstra **irregularidade fiscal** no âmbito municipal. Nos termos do **art. 68, inciso III, da Lei nº 14.133/2021**, a regularidade fiscal perante a Fazenda municipal da sede é requisito obrigatório de habilitação.

Diante disso, em 16/04/2026 foi expedido **Ofício de Intimação** à Cooperativa Regional Auriverde, concedendo **prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis** para apresentação de:

- Quitação integral do débito; **ou**
- Comprovante de parcelamento homologado e em dia; **ou**
- Decisão judicial que suspenda a exigibilidade do crédito (art. 151 do CTN).

3. Conclusão e PARECER FINAL

A Cooperativa Regional Auriverde atende a todos os requisitos de habilitação **exceto** a regularidade fiscal municipal da sede.

Situação atual: HABILITAÇÃO PENDENTE de regularização fiscal.

Recomendação do Agente de Contratação:

1. Aguardar o prazo de **02 (dois) dias úteis** concedido no Ofício.
2. Caso a empresa apresente a regularização no prazo → **HABILITADA** e prosseguimento imediato da contratação direta.
3. Caso não regularize no prazo → **INABILITADA** automaticamente, com convocação da segunda colocada (Agropecuária Marcon – R$ 14.000,00), em razão da urgência sanitária.

Pescaria Brava/SC, 16 de abril de 2026.

JOAO BATISTA STEINHEUSER: 63131935987

Assinado de forma digital por JOAO BATISTA STEINHEUSER:63131935987
Dados: 2026.04.16 10:19:21 -03'00'

João Batista Steinheuser
Agente de Contratação